



Medidas socioeducativas e o direito à educação

Socio-educational measures and the right to education

JÉSSICA SANCHES*

ELIANA BOLORINO CANTEIRO MARTINS**



RESUMO – Este apresenta parte dos resultados da pesquisa O direito à educação dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no programa desenvolvido no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do município Franca (SP)¹. A pesquisa analisou a operacionalização do Direito à Educação dos Adolescentes do Programa Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), atendidos pelo CREAS de Franca (SP). Foi utilizada a pesquisa quantitativa para elaborar o perfil dos adolescentes, a abordagem qualitativa para as entrevistas com os coordenadores pedagógicos de escolas públicas e assistentes sociais orientadores de medidas do CREAS, e o grupo focal com os adolescentes para compreender, de maneira mais aprofundada, o objeto da pesquisa.

Palavras-chave – Adolescentes. Liberdade Assistida. Prestação de Serviço à Comunidade. Educação.

ABSTRACT – This article discusses part of results of the survey entitled “The right to education of adolescents that comply socio-educational measures in a program developed at the Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) in the city of Franca-SP. The research analyzed the operationalization of the right to education of adolescents that comply socio-educational measures of probation and the offer of services to the community, assisted by the CREAS of Franca. We used the quantitative methodology to elaborate the profile of adolescents, and the qualitative approach to the interviews with the pedagogical coordinators of public schools and social workers in CREAS measures advisors, also the focal group with the adolescents to understand more about the object of this research.

Keywords – Adolescents. Probation. Offer of services to the community. Education.

* Mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Franca - SP/Brasil. E-mail: jeci_kinha1@yahoo.com

** Doutora em Serviço Social pela Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Docente do Departamento de Serviço Social e Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSE) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Franca - SP/Brasil. E-mail: elianacanteiro@terra.com.br.

Submetido em: fevereiro/2015. Aprovado em: junho/2015.

A pesquisa foi orientada por uma perspectiva teórico-crítica, referendada pelo Materialismo Histórico Dialético, que compreende a sociedade em seu constante processo de mudanças e intensas contradições, tendo como base as múltiplas mediações para a busca da totalidade concreta, garantindo assim uma melhor aproximação da realidade.

[...] lembraremos que a concepção dialética primordialmente se caracteriza pela perspectiva da totalidade. A totalidade aqui é entendida a partir da compreensão lukacsiana: “totalidade é um complexo constituído de complexos subordinados”. Esta visão distingue-se daquela que afirma ser a totalidade a mera soma das partes, porque cada parte deste *complexo* constitui-se num outro *complexo* que se articula aos demais por meio de múltiplas mediações (PONTES, 1999, p. 7, grifo do autor).

Essa perspectiva de análise não aceita a aparência, a imediaticidade do fenômeno e o senso comum, mas busca ir além para alcançar e compreender a essência e a concreticidade do fenômeno. Como argumenta Kosik (2002):

O pensamento que quer conhecer adequadamente a realidade, que não se contenta com os esquemas abstratos da própria realidade, nem com suas simples e também abstratas representações, tem de *destruir* a aparente independência do mundo dos contactos imediatos de cada dia. O pensamento que destrói a pseudocronicidade para atingir a concreticidade é ao mesmo tempo um processo no curso do qual sob o mundo da aparência se desvenda o mundo real; por trás da aparência externa do fenômeno se desvenda a lei do fenômeno; por trás do movimento visível, o movimento real interno; por trás do fenômeno, a essência (KOSIK, 2002, p. 20).

Utilizamos a pesquisa quantitativa para traçar um perfil dos cinquenta adolescentes inseridos no Programa de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto desenvolvido pelo CREAS do município de Franca (SP): no período da realização da pesquisa, 76% dos adolescentes cumprem as medidas de Liberdade Assistida (LA) e 22% cumprem a Medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A partir desses dados, utilizamos também a pesquisa qualitativa para apreender toda a complexidade desse objeto de estudo.

Considerando os limites desse artigo, destacaremos apenas algumas informações relevantes obtidas nesse levantamento do perfil dos adolescentes. Em relação à faixa etária, agrupamos da seguinte forma: entre 13 e 14 anos de idade, 12%; entre 15 e 16 anos, 46%; com 17 anos de idade, 34%, percentual significativo em relação aos demais; e, por fim, com 18 anos de idade, 8%. Referente ao sexo, 92% são homens e 8%, mulheres.

É importante referendar a classificação do tipo de ato infracional cometido por esses adolescentes: 32% cometeram assalto, furto, roubo; 32% se envolveram com tráfico de entorpecentes; 18% dos adolescentes são usuários de entorpecentes; 8% estão cumprindo medidas socioeducativas por terem cometido danos ao patrimônio público. Para 10% dos adolescentes, que inclusive já cumpriram medidas de internação na Fundação Casa, o motivo para o cumprimento de medidas socioeducativas é abuso sexual, estupro e lesão corporal. Os atos infracionais dessas medidas socioeducativas em meio aberto confirmam as mesmas características dos motivos da internação na Fundação Casa e, portanto, desconstroem o forte apelo da grande mídia, que influencia a opinião pública: de que é alto o índice de atos infracionais graves cometidos por adolescentes, com intuito de justificar a redução da maioria penal.

O envolvimento dos adolescentes que cometeram ato infracional com substâncias entorpecentes é altíssimo: a pesquisa identificou que 76% dos adolescentes confirmam o uso de drogas e apenas 24% não usam.

Diante do foco desse artigo (o direito à educação dos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto), faz-se necessário identificar a sua situação escolar: 50% dos adolescentes estão matriculados e frequentam a escola; 38% estão matriculados, mas não frequentam a escola; 6% não estão matriculados e de 6% os dados são desconhecidos.

É realmente exorbitante o índice de 50% de adolescentes que se encontram em situação irregular em relação a seu processo de escolarização, condição que corrobora com a necessidade de reflexão e aprofundamento do estudo, com o objetivo de encaminhar estratégias para resolução dessa situação que assola os adolescentes em processo de cumprimento de medidas socioeducativas.

Tendo como universo o referido programa de atendimento, os sujeitos dessa pesquisa foram: os próprios adolescentes, os assistentes sociais, orientadores de medida que os atendem no CREAS e os coordenadores pedagógicos de algumas unidades escolares da rede pública do município.

A intenção foi “dar voz” aos sujeitos, tanto aos adolescentes inseridos no Programa de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, quanto aos profissionais que possuem contato direto com eles. Foram selecionadas as escolas públicas de Franca que, no momento da pesquisa, possuíam o maior número de adolescentes em LA e PSC.

Destacamos a importância da pesquisa qualitativa, pois

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não pode ser reduzido à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1999, p. 21-22).

Utilizamos a pesquisa bibliográfica durante toda a pesquisa, pois articulamos os dados coletados com os referenciais teóricos. A pesquisa documental se deu por meio dos relatórios dos adolescentes em medidas socioeducativas, dando foco às questões referentes à escolarização. Foi utilizada a entrevista semiestruturada, pois esta “[...] se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações” (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p.34).

A pesquisa com os adolescentes se realizou por meio do acompanhamento e grupo focal, de forma a estimular a discussão e conseguir respostas mais completas. Segundo Minayo (2000), grupo focal consiste em uma técnica de inegável importância para se tratar de questões sob o ângulo social, porque se presta ao estudo de representações dos sujeitos pesquisados. Portanto, o grupo focal é um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade. Gravamos as entrevistas e o resultado obtido no grupo focal, posteriormente transcritas, com o objetivo de ouvir, ler, compreender e analisar as diferentes visões e contradições.

A pesquisa delinea o processo histórico referente às legislações que regulamentam o atendimento à criança e ao adolescente no Brasil, desde o surgimento do primeiro Código de Menores até a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa legislação rompeu com a doutrina da situação irregular e passou a considerar a criança e o adolescente como pessoas em desenvolvimento com direitos à proteção integral. Consideramos imperiosa a necessidade de refletir sobre o processo histórico do surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, a organização dessa legislação, ressaltando e explicando a composição e operacionalização do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), aprofundando mais sobre o Programa de Medidas em Meio Aberto (LA e PSC), implementado pelo CREAS e realizado no município de Franca.

Referimo-nos à Política de Educação no contexto contemporâneo, após a Constituição Federal de 1988, esclarecendo a nossa concepção de Educação, para além do âmbito escolar, em busca de uma educação libertadora que construa outro tipo de escola e outra sociabilidade.

Para fundamentar a pesquisa, utilizamos autores de notório conhecimento sobre esses temas e que possuem uma perspectiva crítica: Mário Volpi, Contardo Calligaris, Antonio Carlos Gomes da Costa, Eliana Bolorino Canteiro Martins, Ney Luiz Teixeira de Almeida, Vitor Paro, Carlos Rodrigues Brandão, Cipriano Carlos Luckesi, Regina Célia Beretta, Maria Cecília da Sousa Minayo, entre outros. Também utilizamos o Código de Ética do Serviço Social e a Lei que Regulamenta a Profissão.

Na interpretação, consideramos como premissa o dever do Estado em prover a Educação Pública e garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola pública de qualidade e, por outro lado, a inserção do Serviço Social neste espaço sócio-ocupacional. Ressaltamos que partimos do entendimento de que o Serviço Social é uma profissão que visa a garantia de direitos. Portanto, nessa pesquisa, foi problematizada também a relação do Assistente Social com a Educação, as possibilidades de contribuição na escola, de forma particular, e nas questões relativas aos adolescentes em LA e PSC.

Considerando os limites deste artigo e a amplitude e complexidade da pesquisa, apresentaremos apenas parte dos seus resultados.

A concepção de educação dos participantes da pesquisa

O CREAS e as escolas representam espaços com muitas manifestações da questão social e, por isso, são importantes para a práxis profissional do Serviço Social. Uma das maiores dificuldades no trabalho do CREAS é a inserção do adolescente em LA e PSC na escola. Assim, torna-se necessário compreender profundamente suas causas para encontrar possíveis estratégias de atuação a fim de que seja garantido e efetivado esse direito aos adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto.

Fizemos entrevistas semiestruturadas com três assistentes sociais orientadoras de medidas socioeducativas (identificadas por A, B e C) e com três coordenadores pedagógicos das escolas públicas (identificados por 1, 2 e 3) de três escolas diferentes, em que mais houve adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC. Do grupo focal, participaram quatro adolescentes diferenciados por nomes fictícios (Wolverine, Tempestade, Noturno e Colossus)².

Nas entrevistas com os profissionais, indagamos sobre sua concepção de educação e a importância dela para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de LA e PSC. A partir desse questionamento, a maioria dos profissionais relacionou sua concepção de educação estritamente com o processo de escolarização, não comentando sobre a educação no sentido mais amplo, além dos muros escolares, conforme ilustram os depoimentos a seguir:

Bom, eu acredito que é a mesma importância de qualquer um, todos têm direito à educação, a uma educação de qualidade e, sem educação, a gente não muda nada, só através da educação que a gente consegue um futuro melhor para todas as pessoas, e quem já está em uma situação de fragilidade, de abandono, às vezes da família e tudo mais, encontra esse papel na escola, então a escola tem um papel muito importante na vida desses adolescentes (Coordenadora Pedagógica 1).

Então a educação, ela forma um cidadão, a chance que o adolescente tem, principalmente hoje com a ampliação das escolas e das vantagens que o governo dá para o aluno estudar, o direito que o aluno tem, ele não precisa ter dinheiro nenhum, ele pode ser de qualquer classe social que ele tem o material didático na escola, então basta a vontade do aluno. (...) No caso desses meninos que passam por essa situação, então acho que a educação ela é assim, a base mesmo, a gente tem que investir e fazer a propaganda da educação e fazer com que a criança, o adolescente reconheça que a escola é o futuro, um futuro bom, porque hoje qualquer serviço que você for ver aí no

mercado de trabalho, se você não tiver formação, não consegue (Coordenadora Pedagógica 3).

A Coordenadora Pedagógica 3 culpou o adolescente na sua fala “basta a vontade do aluno”, porque ele possui direitos e materiais escolares. Porém, na realidade das escolas públicas, nem todos esses direitos são efetivados, existindo várias dificuldades que impedem a sua efetivação, como discutiremos em outro item. Além disso, ela também não considerou as condições concretas de vida dos adolescentes, ou seja, o acesso aos outros direitos e condições de que o adolescente precisa, como por exemplo: saúde, moradia de qualidade e lazer, para realmente conseguir se inserir a escola com sucesso e para não se envolver com a prática de um ato infracional. Desconsiderou, portanto, a realidade desses adolescentes. A argumentação da Assistente Social A ilustra o exposto acima:

A escola, além de ser importante para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, ela é um direito também já que está previsto no ECA. A escola para todos os jovens é um espaço de socialização, aprendizado e um mecanismo que possibilita a ascensão social e emprego, para estes adolescentes não é diferente também, porém nos deparamos com questões maiores e estruturais. Mas, infelizmente, a maioria das escolas não está preparada para lidar com esta realidade, com as adversidades do plano econômico, não levam em consideração a realidade social e cultural destes adolescentes, suas dificuldades e defasagem escolar e muitas vezes ao invés de motivá-los somente reforçam para que estes realmente abandonem a escola (Assistente Social A).

Na resposta da Assistente Social B, descrita a seguir, constatamos que ela possui uma concepção abrangente de educação, não se atendo apenas à educação formal. Demonstra claramente que a educação possui uma intencionalidade e pode ser utilizada de duas maneiras opostas: para manter a ordem vigente ou para incentivar a construção de uma consciência crítica, libertadora, formando sujeitos que possam contribuir na construção de um novo mundo, conforme segue o seu depoimento:

(...) há diferentes formas de saber ou de se estabelecer a ação dos profissionais e ela pode se estabelecer através da reprodução daquilo que está posto na relação status quo, ou em uma outra contracorrente tentando desvelar diversas relações sociais, econômicas, políticas e culturais aí estabelecidas, tentando quebrar os paradigmas sendo que uma transformação social contando com os diversos sujeitos sociais com os quais a gente trabalha e também entre as relações, porque a educação ela também se dá através das relações intrapessoais que a gente estabelece com os nossos jovens; é uma coisa condoída, não há quem faz a mais ou quem faz a menos, é uma troca de saberes e de fazeres (Assistente social B).

Conforme exposto no relato supracitado, constatamos que a Assistente Social B destaca a essencial importância da ação socioeducativa realizada junto aos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas. Nesse sentido, ressalta que esse processo educativo se constitui em uma troca de conhecimentos e de saberes entre orientadores de medidas e adolescentes, valorizando a vivência, o saber e o senso crítico desses adolescentes.

Questionamos a importância da escola para os próprios adolescentes que estão cumprindo LA e PSC no CREAS:

A escola é importante para mim que eu aprendo e eu tenho a possibilidade de no dia de amanhã ter um futuro brilhante (Colossus).

A escola é muito importante, claro, porque sem escola a gente não vai a lugar nenhum, mas tem hora que ela também é chata (Tempestade).

Ah!!!! eu gosto da escola, só que eu sou meio burrinho (Noturno).

Para mim? Para mim não tem importância nenhuma, é ué eu tô sendo sincero (Wolverine).

Tantos os profissionais (do CREAS e das escolas públicas), quanto os adolescentes reconhecem a importância da escola e a reconhecem como um meio de “ser alguém na vida” e uma oportunidade de mudança, com exceção de Wolverine, pois ele afirma, de forma sincera, ao dizer que a escola não possui nenhuma importância para a sua vida, para a sua realidade social. Depois de questionado, ele complementa:

Porque não tem importância. O tempo que eu fui lá eu não aprendi nada, as pessoa fica assim, quem que elas acham que tem mais dinheiro, é mais bonito, sei lá (...) que elas acham, elas aí falam, dá mais atenção, nós fica assim, não é que nós dava trabalho mas, independente ela tinha que dar atenção, tinha vez que nós queria aprendê e ela não dava atenção pra nós, ela falava: - Não vocês não querem aprender nada não, vocês querem é atrapalhar, tirar minha atenção. E nós queria aprender de verdade, era a hora que dava raiva em nós também e a gente falava: - Agora a senhora vai ver. Aí nós acabava com a sala de verdade. E é isso aí, qual é a outra pergunta? É eu sou sincero vou falar mesmo. (...) O que eu fiz lá antes, não quer dizer que eu vou fazer de novo. Entendeu, eu ganhei uma visão daquilo lá mano, e só julga né, eles só julgavam. (...) Dificultam. Ao invés de assim... Como é que eu falo para vocês? Dar uma assistência, tá ligado? Falar assim: - Opa, você caiu lá, então vamos fazer o seguinte, eu vou ajudar você e você não vai entrar de novo. Não, eles vai pondo fé de te atrasar mais, ao invés de eles te dar a mão, eles vai te dar o pé para você se afundar, não dá a mão para te puxar, aí é onde que você vai desanimar e acaba voltando para a mesma situação que você estava (Wolverine).

Nesse depoimento, carregado de sentimento, o Wolverine deixa claros a visão e os preconceitos dos professores com os quais ele teve contato. Os adolescentes em medidas socioeducativas sofrem o preconceito de toda a sociedade, ganham rótulos e, por isso, muitos profissionais acabam agindo de forma desesperançosa e desacreditando nesse aluno, não enxergando a possibilidade de que ele realmente possa querer aprender. Wolverine também reconhece que, por essa visão, os profissionais da escola pública acabam tendo uma atuação conservadora, ao invés de dar uma “assistência” e “ajudar a não entrar de novo” na situação de cometerem atos infracionais. Esses profissionais, então, acabam desestimulando uma possível mudança.

Percebemos que os assistentes sociais tiveram um posicionamento mais crítico em relação à educação se comparados aos coordenadores pedagógicos. Infere-se que estes não entenderam por completo o que é a medida socioeducativa e como ela deve ser aplicada. Portanto, a falta de conhecimento e capacitação desses profissionais faz com que eles reproduzam falas preconceituosas, baseadas no senso comum. As mesmas falas que são reproduzidas, inicialmente, por quase todos os adolescentes, exceto por Wolverine.

O direito à educação de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas na perspectiva dos profissionais

Por entender que é essencial a articulação do CREAS com as escolas no sentido de viabilizar o acompanhamento da trajetória escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e considerando a complexidade desta investigação, indagamos aos coordenadores pedagógicos sobre a sua

visão sobre os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. A seguir destacamos alguns depoimentos:

Difícil de eu responder por que eu não tive nenhum (adolescente que cumpre medida socioeducativa) que eu saiba, apesar de a gente conhecer muito a realidade dos alunos, que alguns deles já cometeram alguns atos infracionais, já aconteceu de a gente ter aluno que furtava, que trazia coisas pra escola que a gente tinha que atender as suas famílias e tudo o mais. Eu acredito que a escola é um ponto da sociedade que eles têm como apoio e muitas vezes não a veem dessa maneira, mas nós, desse lado, temos que, como adultos, vendo uma situação de imensa fragilidade, temos que apoiar esses adolescentes e as famílias deles, porque muitas vezes as famílias não sabem mais o que fazer (Coordenadora Pedagógica 1).

Eu acho que errar é humano, todo mundo pode errar, persistir no erro que é errado né?! Mas eu acho que todo mundo tem direito a uma segunda chance. Mas é importante ele ter uma segunda chance, isso é: poder estudar novamente, continuar seus estudos, seguir sua vida, se formar um cidadão de bem, de repente daí para frente, né?! Isso é importante (Coordenador Pedagógico 2).

Eu acredito que esses alunos que cumprem essa medida socioeducativa o são porque tiveram algum problema na vida, algum problema familiar, porque hoje a gente sabe que as famílias, elas estão desestruturadas, elas não têm mais os valores que a gente tinha, pai e mãe, pai e mãe às vezes não consegue educar o filho (Coordenadora Pedagógica 3).

A fala da Coordenadora Pedagógica 3 culpou as famílias “desestruturadas” por não conseguir educar os filhos. Já o Coordenador Pedagógico 2 argumenta que todos possuem direito a uma segunda chance, mas, para além disso, o adolescente que cumpre medida socioeducativa possui direito à educação, como qualquer outro adolescente. O Coordenador Pedagógico 2 confirma a falta de preparação dos profissionais para saber como agir com esses adolescentes na escola:

Porque não vem nenhum treinamento para a gente trabalhar, como reagir, como né? Como deve ser, e eles saem de lá com aquela vontade de liberdade, (...) daí de lá (Fundação CASA) vêm para a escola, aí chegam aqui e eles querem ficar livres (Coordenador Pedagógico 2).

Nos depoimentos dos coordenadores pedagógicos, fica claro que eles não conhecem completamente o que é a medida socioeducativa e precisam ser capacitados para atender esses adolescentes. Também reconhecem a medida socioeducativa apenas como uma forma de punição pelo erro que os adolescentes cometeram: “errou tem que pagar”. Porém, a parte mais importante da medida, a ação socioeducativa que os profissionais podem realizar com os adolescentes, não é citada. O primeiro depoimento da Coordenadora Pedagógica 1 afirmou não ter conhecido nenhum caso de aluno cumprindo medidas socioeducativas, porém só entrevistamos profissionais das escolas que possuem adolescentes em cumprimento de LA ou PSC no CREAS, o que pode ter acontecido pelo fato de o adolescente não ter tido nenhum problema na escola e, por isso, passou despercebido nesse ambiente.

Na expressão verbal da Coordenadora Pedagógica 3 percebemos a dificuldade de não reconhecer as diversas configurações familiares, concebendo a família nuclear biológica como a ideal. Nesse sentido, fica clara a necessidade de procurar conhecer a realidade atual das famílias.

Muitas vezes a carência afetiva da família faz com que a criança e o adolescente vão buscar isso nas drogas, vá se envolvendo, porque a família é pai com madrasta, mãe com padrasto então é uma mistura, filho do pai com filho da mãe, filho de outra mãe,

então é assim é muito misturado, então às vezes acaba prejudicando (Coordenadora pedagógica 3).

Podemos inferir que antes de esse adolescente chegar a cometer alguma infração e, conseqüentemente, cumprir uma medida, toda sua família teve seus direitos violados de muitas maneiras, como o direito à educação, à moradia de qualidade, a um trabalho digno, à saúde, como a Assistente Social B argumenta. Ou seja, o problema não seria a configuração das famílias dos adolescentes, mas as mazelas da sociedade capitalista, que gera a desigualdade social.

Devido às diversas questões de desigualdade às quais eles são submetidos (...) seus familiares perpassam por uma série de violação de direitos, são várias, não dá para enumerar apenas uma, desde a educação até outras prioridades (Assistente Social B).

Portanto, para que as medidas socioeducativas tenham êxito é essencial a execução do Programa de Atendimento às Medidas Socioeducativas articulado com as políticas públicas visando assegurar o acesso dos adolescentes aos seus direitos, garantidos por lei. Por isso, os assistentes sociais devem viabilizar, no cotidiano do seu trabalho, estratégias nessa direção.

A aplicação de medidas socioeducativas não pode acontecer isolada no contexto social, político e econômico em que está envolvido o adolescente. Antes de tudo é preciso que o Estado organize políticas públicas para assegurar, com prioridade absoluta, os direitos infante-juvenis e comunitário. Somente como os direitos à convivência familiar e comunitária, à saúde, à educação, à cultura, esporte e lazer, e demais direitos universalizados, será possível diminuir significativamente as práticas de atos infracionais cometidos por adolescentes (VOLPI, 1997, p. 42).

A seguir, apresentamos os depoimentos dos assistentes sociais em relação à articulação CREAS e escolas:

Em minha experiência profissional, o direito mais difícil de concretizar é o da educação, pois há grande resistência por parte dos profissionais da rede de ensino. Para amenizar esta dificuldade e os conflitos existentes entre orientador de medida, educadores e adolescentes, inserimos na equipe do CREAS uma pedagoga. Observamos que os conflitos foram parcialmente amenizados, porém ainda encontramos dificuldade desde a efetivação da matrícula até garantir a permanência do adolescente na escola (Assistente Social C).

Existe uma articulação sim, na verdade "acordos", tanto para garantir a matrícula do adolescente como também para acompanhá-lo, porém apesar de evoluções nesta área percebemos que é um movimento ainda muito tímido, tinha que existir uma articulação mais sólida, melhor planejada e não contatos esporádicos quando acontecem problemas. A equipe da medida socioeducativa deveria ser maior, para dar conta de realmente acompanhar a parte escolar dos adolescentes, frequências e desempenho na escola e também se movimentar para a melhora na articulação com a escola (Assistente Social A).

Olha, hoje a gente percebe que infelizmente não há uma política intersetorial, não existe uma ligação entre as diversas secretarias não só a assistência com a educação, mas a educação, saúde, esse é um grande nó político que nós temos na demanda de todas as políticas públicas e se a gente fosse pensar que a educação entre a assistência e a educação pudesse ter um projeto preventivo nós teríamos muito ganho se a política fosse pensada de forma intersetorial, hoje nós verificamos que não existe essa integralidade nem essa articulação, infelizmente (Assistente Social B).

Nos depoimentos dos assistentes sociais emerge a necessidade de uma maior articulação entre as políticas sociais para garantir os direitos a esses adolescentes e suas respectivas famílias. Porém, como aparece na fala da Assistente Social A, no CREAS há poucos funcionários para o acompanhamento do adolescente e muitas vezes não há tempo hábil para intervenção em diferentes questões como a articulação com as escolas, que seriam fundamentais, tendo essa articulação apenas em casos pontuais.

Outra questão apresentada pela Assistente Social C é que havia uma pedagoga no quadro de funcionários do CREAS cuja atuação facilitava o contato com as escolas públicas, porém no ano de 2013 essa profissional foi transferida, situação que comprometeu significativamente o processo de aproximação CREAS e escolas.

Os assistentes sociais inseridos no trabalho coletivo realizado nas escolas públicas podem trabalhar com toda a comunidade escolar (pais, funcionários, professores e alunos) esclarecendo sobre as medidas socioeducativas, desmistificando preconceitos, contribuindo para que a escola seja realmente mais acolhedora para esse adolescente. Com uma formação profissional fundada na perspectiva de totalidade e conhecedor das políticas sociais, o Assistente Social pode também facilitar o processo de articulação da rede socioassistencial, uma de suas atribuições se o intuito é viabilizar o acesso da população aos direitos sociais.

Limites e possibilidades para a efetivação do direito à educação

Para complementar a investigação proposta na presente pesquisa, nas entrevistas realizadas com os profissionais questionamos sobre as dificuldades e facilidades ao processo de acesso, permanência e sucesso dos adolescentes, com vistas a garantir o direito à educação.

O foco deles não é a escola, infelizmente muitas vezes eles chegam aqui porque são obrigados pela família, porque tem uma bolsa ou alguma coisa assim, mas o foco deles nesse momento já não é a escola, o estudo. Vêm muitas vezes porque têm que estar aqui, é obrigado a frequentar e aí muitas vezes a nota, as aulas, não são tão importantes e eles acabam chamando atenção pela falta de educação, pela falta de respeito, para se sobressair no grupo de alguma maneira, porque muitas vezes têm defasagem de conhecimento, então eles não vão conseguir se sobressair com as habilidades que os demais possuem e por isso acabam seguindo um outro caminho. (...) porque eles acabam se sobressaindo e mostrando um poder que muitas vezes os outros não têm, porque eles, não só eles, muitos dos adolescentes conseguem bater de frente com superiores, não têm muito o que perder e acabam enfrentando e acabam saindo bonitos para os demais que não têm essa ousadia, essa coragem de fazer dessa maneira (Coordenadora Pedagógica 1).

A Coordenadora Pedagógica 1 afirma que geralmente o foco dos adolescentes não é a escola, mas acabam frequentando por serem obrigados. Porém, em muitos casos, como ela citou, eles possuem defasagem de conhecimento e, portanto, fica difícil acompanhar o processo de aprendizagem e acabam desrespeitando as outras pessoas e chamando atenção com comportamentos agressivos, representando também um “poder” para os outros alunos.

Na verdade o que eu percebo é que são jovens com uma capacidade cognitiva muito alta às vezes até mais alta que o jovem normal, é que o jovem em uma categoria racional daquilo que está posto, e eu percebo que ele questiona a educação como ela está se dando e isso não é visto com bons olhos porque é um desafiar, hoje a escola ou o professor, pedagogo, educador social, ele tem que estar preparado para os nossos jovens (Assistente Social B).

Essa assistente social percebe os adolescentes em medida socioeducativa como jovens muito inteligentes e críticos, pois questionam a forma como a educação está dada, o que muitas vezes não é aceito pelas escolas. Assim, ela conclui dizendo que o desafio de hoje para os profissionais da educação é estar capacitado para trabalhar com as demandas atuais desses adolescentes.

Portanto, os adolescentes em medidas socioeducativas podem não se interessar pelos conteúdos escolares, talvez porque não vejam sentido na escolarização para as suas vidas, porém por suas vivências acabam sendo muito inteligentes e críticos, questionando a ordem estabelecida. Podemos constatar que se faz extremamente necessário absorver esse adolescente de alguma maneira, resgatando seu interesse e o sentido da escolarização, levando esse aluno a querer aprender, considerando que o acesso ao conhecimento erudito, socialmente construído pela sociedade ao longo do tempo, deve ser socializado a todos.

É sabido também que parcela significativa de adolescentes desiste de estudar para conseguir alguma forma de renda, seja de maneira ilícita ou através de trabalho registrado ou informal, conforme fica retratado na fala da Assistente Social B, no seguinte depoimento:

Muitas vezes eles param com os estudos para trabalhar para conseguirem talvez ajudar na sobrevivência da família ou adquirir algum bem de consumo que eles gostariam de ter, mas não têm devido à sua classe social (Assistente Social B).

O orientador de medida socioeducativa deve efetivar a matrícula desse adolescente e incentivá-lo a permanecer na escola, porém na prática é uma realidade ainda muito difícil, pois

Enfrentamos dificuldade para convencê-lo a retomar os estudos, porque em sua história de vida, já foram excluídos de alguma forma pela rede de ensino, e quando aceitam serem matriculados, muitas vezes não conseguimos mantê-los. (...) A rede de ensino ainda está fundamentada nos antigos modelos e, apesar de tanta informação e tecnologia, espera-se um adolescente que se enquadre nestes velhos paradigmas (Assistente Social C).

Segundo Watanabe, a discriminação com o adolescente que cometeu ato infracional ocorre porque ele representa uma ameaça para o sistema capitalista:

Estes “rebeldes sem – causas” questionam, expõem suas carências, necessidades e sua revolta; a sua simples existência já representa uma ameaça. Para a defesa contra esta ameaça em potencial, em nossa sociedade, é disseminada a figura do “menor” bandido, pobre, preguiçoso, negro, perigoso (WATANABE, 2003, p. 19).

Além de todas as problemáticas que permeiam a escola pública, o adolescente em medida socioeducativa ainda enfrenta o preconceito, resultando muitas vezes no abandono escolar, na distorção de idade-série e no não aproveitamento escolar. O grande desafio é acolher esses adolescentes para que se sintam confortáveis e protegidos na escola. É importante salientar que, mais do que isso, os adolescentes devem entender que educação pública de qualidade é um direito de todos. A maioria dos profissionais, conforme denotam as falas a seguir, considera o preconceito como um limite, uma dificuldade muito grande em relação ao processo de escolarização do adolescente:

Então, quando a pessoa tem alguma passagem por esse sistema, que a criança ou o adolescente vai para cumprir a medida socioeducativa, ela já fica marcada, muitas vezes a pessoa já age com preconceito, então eu acredito que a escola deve dar uma abertura maior, tentar socializar essa pessoa, tentar socializar essa criança, inserir essa criança em um ambiente que ela se sinta à vontade exatamente para não voltar para aquela rotina, aquele vício, senão vai acontecer aquele círculo (Coordenadora Pedagógica 3).

As escolas despreparadas que não levam em consideração a realidade destes adolescentes e desmotivam os mesmos, professores desmotivados e cansados, sociedade preconceituosa e até mesmo profissionais preconceituosos, grade curricular que não atenta para a defasagem escolar dos adolescentes, estrutura da escola desmotivadora, espaço físico pequeno sem atividades lúdicas, família longe da escola, sem interesse nesta atividade dos filhos e em contrapartida a escola também não faz nada para que isso mude apenas julga e critica a família (Assistente Social A).

Olha em termos de limites nossos jovens chegam à escola totalmente estereotipados, existe um estigma, uma rotulação, que são jovens infratores, jovens com problemas (Assistente Social B).

Tanto nas entrevistas com os profissionais, quanto no grupo focal com os adolescentes, a questão do preconceito foi muito incisiva. No grupo focal, os adolescentes demonstraram sentir “na pele” esses preconceitos e reconhecem que essa é uma das piores dificuldades enfrentadas para permanecerem na escola. Os depoimentos registrados a seguir traduzem como os adolescentes vivenciam os preconceitos no cotidiano da escola:

Eu não falo em questão aos alunos, em questão aos professores. Sabe por quê? Quando eu estava cumprindo a medida, que eu estava de semiaberto, eu estava estudando, aí todo mundo tipo assim fica sentado lá no fundo da sala, as meninas, os moleques, aí depois a diretora ligava e falava assim que era pra eles se afastarem de nós, aí pra você vê! (...) A diretora chegou em uma menina que flertava comigo e falou pra ela: - Ó se você continuar conversando com o B, eu vou ter que ligar para sua mãe e falar que você tá de rolo com um moleque da fundação e pá e pum (Colossus).

Ah eu não senti não, na verdade eu não falo para ninguém não, e se vier me falar alguma coisa, eu mando tomar... (Tempestade).

O adolescente “Tempestade” não sentiu preconceito, porém não fala para ninguém sobre o cumprimento da medida. Os profissionais que atuam no Programa de Medidas socioeducativas afirmaram que, muitas vezes, orientam o adolescente a realmente não contar, pois é uma forma de protegê-lo paliativamente do preconceito que ainda persiste nas escolas para que não atrapalhe sua rotina escolar. Porém, a necessidade de não falar sobre estar cumprindo medida socioeducativa já reflete como é marcante o preconceito em relação a essa condição.

Por meio do depoimento do “Colossus”, percebe-se que ainda permanece na sociedade e, conseqüentemente, nas escolas a ideia de separar, afastar o problema do meio social, para que o todo continue saudável, para manter a ordem, nesse caso separar o adolescente “infrator” para não influenciar na vida dos outros alunos, ditos “normais”.

Essa questão se confirma pela fala do Coordenador Pedagógico 2:

Lá é totalmente diferente daqui (se referindo à Fundação CASA), então por isso que eles deveriam passar por uma reciclagem - eu sei que é complicado, nem sei como fazer isso - para depois voltar para escola onde ele estava, onde era o convívio dele pessoal e social. Também, de repente se for para voltar para a mesma escola onde ele estudava antes, onde já teve problemas, tudo aconteceu, eu acho que não seria certo (...) se ele voltar e ir para uma outra escola, voltar ao convívio social que é importante eu também acho, mas não para a mesma escola que ele estava antes, até porque de repente foi aqui que pode ter começado, nós sabemos, se eu falar para você que escola não tem droga, eu vou estar mentindo (...) Deveria levar eles para uma outra escola até realmente ver se ele realmente resolveu mudar de vida, porque caso contrário... (Coordenador 2).

Então, é, nós temos um problema sempre aqui também na escola, que é o menino que saiu de lá (Fundação CASA) veio para cá. Mas aí os colegas começaram a vir no portão da escola, mesmo eles não podendo ter contato com os colegas, eles não estavam tendo contato, mas os colegas estavam querendo ver e isso às vezes é complicado, você manter uma escola em um ritmo normal. (...) Aí tem pais que já acham que porque a criança, o adolescente veio lá da Fundação CASA que vai se misturar com o filho, que pode prejudicar o filho, os próprios pais querem distância, é isso aí que acontece, é difícil lidar com isso aí, não é fácil não (Coordenador Pedagógico 2).

Ou seja, conforme afirmam os depoimentos, o adolescente não pode ter amizades com os amigos de fora da escola, pois estes atrapalhariam seu ritmo e aproveitamento escolar “normal”. Porém, também não podem ter amizade com os alunos de dentro da escola, de sua sala, pois atrapalhariam o rendimento escolar e influenciariam os outros alunos. Nessas duas explicações, a melhor solução encontrada continua sendo a separação, o isolamento desse adolescente a fim de proteger a sociedade.

Conforme constatado através dos dados coletados no CREAS e também comentado nos relatos de quase todos os profissionais entrevistados, os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas fazem uso de drogas. Todos concordam que essa é a questão mais grave no que tange à garantia da regularidade escolar desses adolescentes.

A droga, hoje, é o principal fator, que tira a criança tanto da família quanto da escola, então nós precisamos investir muito nas medidas preventivas contra a droga, porque é o que eu acredito a maioria se falar é por esse motivo, é porque se envolveu com droga e a droga, ela mata mesmo o adolescente, tanto na família quanto na escola e a vida social dessa pessoa (Coordenadora 3).

Eu fui expulso duas vezes da escola e voltei para a escola. Uma vez porque eu fumei maconha na escola (Colossus).

A Assistente Social A indica, além das drogas, outras dificuldades marcantes na trajetória escolar dos adolescentes tais como: defasagem escolar, escolas despreparadas e professores desmotivados, equipe da medida socioeducativa insuficiente e falta de articulação entre as políticas sociais, conforme relata:

Como dificuldades, temos a defasagem escolar causada pela dificuldade nas matérias ou por algum problema neurológico ou psiquiátrico sem acompanhamento e medicação; a drogadição; o desinteresse na escola por parte dos adolescentes, por muito motivos; as escolas despreparadas e os professores desmotivados; equipe da medida socioeducativa insuficiente para o acompanhamento completo do adolescente e sua família; a sociedade preconceituosa e punitiva pela falta de conhecimento crítico; e, por fim, a falta de articulação entre as políticas sociais, visando efetivar um trabalho em rede (Assistente Social A).

No processo reflexivo realizado no grupo focal, os adolescentes trouxeram a indicação de várias dificuldades em relação à vida escolar, registradas a seguir:

Dificuldade de aprender tem muita gente falando (Noturno).

É verdade, minha dificuldade é essa, lá (nome da escola) é 47 alunos dentro de uma sala para uma pessoa dá aula pra gente, eu odiei, nossa! Eu odiei, fiquei um mês na escola. Ainda mais lá (nome da escola) que era muita gente, várias pessoas diferentes assim, gay, emo, quem eu não conheço, tudo junto no mesmo ambiente assim, foi bem difícil (risadas) (Tempestade).

Tinha até briga por carteira (Colossus).

Também podemos perceber, pela fala do adolescente “Tempestade”, a necessidade de trabalhar com os alunos e com as escolas em geral as questões referentes à diversidade humana e aos preconceitos, no caso específico indicado pelo adolescente sobre a questão da diversidade sexual, causadora de muitos estereótipos.

As condições a que são cotidianamente submetidos esses adolescentes, com o tratamento desigual e o preconceituoso da sociedade, criam revoltas que são expressas de diferentes maneiras, podendo se caracterizar na escola como alguma forma de vandalismo ou como “falta de educação”, conforme exposto na própria fala dos adolescentes:

Eu estava na escola, aí eu botei fogo na cortina da escola pus fogo na escola, aí eu sempre fiquei cumprindo medida aqui, por causa disso também (Tempestade).

Eu fui expulso duas vezes da escola e voltei para a escola. (..) outra vez porque uma professora muito chata, muito chata aí eu gritei com ela, ela começou a passar até mal (Colossus).

O interessante é que, conforme explicitado pelos adolescentes, é fácil serem aprovados, pois neste sistema de ensino basta a presença em sala de aula. Porém, os alunos gostam da escola e gostariam de aprender, mas não conseguem devido à forma como é transmitido esse conhecimento, ou pela sua própria dificuldade. Para eles, esse tipo de aprovação não basta, ou seja, o ensino não é atrativo, e esses adolescentes não veem sentido em simplesmente “passar de ano”, conforme as manifestações a seguir:

A escola é muito importante, claro, porque sem escola a gente não vai a lugar nenhum, mas tem umas horas que ela também é chata. Que horas? Na hora das matérias meio difícil sabe?! Os professores não têm paciência pra explicar as matérias e eu sou meio cabeça dura, meio difícil de entrar, tem hora que sei lá, eu quero saí da escola. Mas eu gosto da escola, tô sentindo falta, eu vou voltar ano que vem (Tempestade).

Eu não sei nada, meu português é bom, mas o resto. Se você me dar uma continha de menos eu não sei fazer, mais ou menos, mas eu não sei não (Colossus).

Facilidade é que mesmo eu fazendo lição ou não, fazendo prova ou não, eu passo de ano (Colossus).

É eu não faço lição, eu não faço nada, eu passo de ano (Colossus).

Lá na (nome da escola) eles fazem mesmo isso com os alunos, vai empurrando com a barriga pra passar logo porque quer que o aluno passa (Tempestade).

Eu nunca tirei nota azul, só uma vez que eu tirei nota azul, 5, 6 (Colossus).

Você marcar presença conta mais que a matéria (Noturno).

A respeito das possibilidades e facilidades para efetivação do direito à educação, compilamos as respostas das diferentes representações de sujeitos participantes da pesquisa. O mais importante é que, segundo todos os profissionais entrevistados, ainda há possibilidades para mudar essa realidade:

Sempre tem possibilidade, ninguém é um livro encerrado, fechado, eles estão aqui e precisam ter um acompanhamento e, principalmente, de outros setores, porque infelizmente a escola vem fazendo o papel da família, do psicólogo, do médico, que não é nosso e a gente age pelo bom senso, não tem uma formação específica para isso, então a gente vai tentando, às vezes dá certo, às vezes não, mas a gente não desiste (Coordenadora Pedagógica 1).

Desmantelar as visões preconceituosas em relação a estes jovens, acolhê-los e a sua realidade também; demonstrar confiança e interesse por eles e sua família, trabalhar vínculos, ouvi-los e incentivá-los a falar a se expressarem, atendimentos familiares sempre; articulação mais que urgente entre assistência social, saúde, educação, poder judiciário e todo o sistema de garantia de direitos da criança e adolescente para discutirem e traçarem estratégias e metas para solucionar os problemas existentes no município. Acompanhamento contínuo (Assistente Social A).

Conforme descrito no Art. 54 do ECA, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Por isso, uma das determinações obrigatórias impostas pelo juiz para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto é a frequência escolar, cabendo ao orientador da medida, como mostra o Art. 119, entre outras funções, supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula. Apesar disso, o adolescente Wolverine afirma não haver facilidades de permanecer na escola:

Não tem facilidade (de permanecer na escola), só quando você é obrigado, a verdade é essa, mesmo assim você é obrigado, mas não tem atenção que merece, que é preciso (Wolverine).

Portanto, constata-se que a articulação das políticas sociais, precisamente com a rede de atendimento socioassistencial do município, torna-se essencial para facilitar a efetivação do direito à educação dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, pois esse direito não é descolado de todos os outros, igualmente violados.

Considerações finais

À guisa de conclusão, com a realização da pesquisa constatamos que ainda há muito a se fazer para garantir a efetivação completa do direito à Educação para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no CREAS de Franca (SP).

É preciso fortalecer o Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto, inclusive ampliando o número de profissionais, assim como nas escolas públicas, pois, tanto no referido programa quanto nas escolas, os profissionais ficam, muitas vezes, sobrecarregados com tanta demanda. Também é necessário redimensionar o número de alunos por salas de aula nas escolas públicas, pois, como retrataram os adolescentes, as salas ficam superlotadas, condição que pode interferir no rendimento escolar.

A drogadição é uma questão destacada que impede tanto a efetivação da escolarização dos adolescentes em medidas socioeducativas, quanto em todos os outros âmbitos da vida social, como na relação com a família, na busca por um emprego, influenciando no processo de socialização. Portanto, são necessárias de políticas de prevenção e tratamento mais eficazes, considerando que percentual expressivo de adolescentes, os quais estão em LA e PSC, como demonstrado nessa pesquisa, faz uso de algum tipo de droga, lícita ou ilícita, sendo na maioria das vezes a maconha.

A educação escolar define diretamente o trabalho/carreira profissional futura dos adolescentes, portanto a medida socioeducativa deve possibilitar a eles outras opções que, muitas vezes, diante da realidade, eles nem conhecem. O programa de medidas socioeducativas, responsável pelos adolescentes que cometeram ato infracional, deve garantir acesso e permanência na escola pública, acompanhando sistematicamente a sua trajetória escolar. A escola pública (representação do Estado) deve, por sua vez, para além de garantir aos adolescentes o acesso aos conhecimentos acumulados historicamente pela

sociedade, propiciar uma formação integral, incluindo a reflexão de valores, propiciando a construção de cidadãos ativos e críticos. Também é necessário oportunizar a participação dos adolescentes em cursos técnicos e, posteriormente, em universidades, a fim de realizarem os sonhos e planos para o futuro.

Oferecer orientação, por meio da realização de um trabalho socioeducativo interdisciplinar, é condição *sinequanon* para que esse adolescente realmente se reconheça como sujeito da sua própria história e faça escolhas: o que gosta, o que quer, construindo sua devida trajetória, transformando em possibilidades o que era impossível.

É importante ressaltar a importância da articulação das políticas públicas, mobilizando os serviços em rede, pois a vida dos adolescentes e a efetivação da medida socioeducativa e do seu direito à educação não ocorrem descolados do seu contexto social, não podendo ser realizados por completo sem essa articulação. Nesse caso, a escola e o Programa deveriam ter uma maior articulação para garantir o direito à educação e a outros direitos (saúde, moradia, alimentação, lazer) para que o adolescente tenha uma vida saudável e possa frequentar a escola. Confirma a Assistente Social A:

A frequência escolar é um direito. Porém vejo atualmente o meu trabalho limitado para realmente garantir isso, enquanto não ocorrerem mudanças e a efetiva articulação da rede, isso, infelizmente, ficará somente no papel para muitos jovens, pois somente frequentarão (a escola) os adolescentes que já possuem o interesse, os quais são poucos devido a tudo que já relatamos (Assistente Social A).

Outra questão que se faz extremamente urgente é a orientação e a capacitação dos funcionários das escolas públicas refletindo, para além da concepção de homem e de mundo, o ECA, principalmente na parte específica de medidas socioeducativas e também sobre o SINASE, considerando que o conhecimento crítico desses profissionais sobre essas legislações podem mudar a visão e, conseqüentemente, o modo de tratar os adolescentes em medidas socioeducativas.

O trabalho de desmistificação do preconceito e rótulos contra esses adolescentes deve ser realizado com toda a comunidade escolar, ou seja, com todos os profissionais da escola e com os pais e alunos, para realmente “quebrar” esse ciclo de preconceito e violência lançado contra esses sujeitos. Esse trabalho poderá contar com a significativa contribuição dos profissionais de Serviço Social inseridos nas escolas públicas, sendo esta uma das possíveis estratégias da política de educação para ampliar suas condições no trato das expressões da Questão Social que, em tempos de capital fetiche, tem se acirrado e permeado o universo escolar.

O adolescente Wolverine, em sua fala, nos faz repensarmos na atuação com esses adolescentes, deixando claro, de forma resumida, a “dor” que eles sentem e indicando a direção que devemos seguir:

Dificuldades, dificuldades é nós ser diferente para os professores, tá ligado? Nós não é igual as outras pessoas, tipo assim, nós é, mas eles vê nós diferente entendeu? Igual nós é mesmo, mas diferentes, porque assim ó, dois lado da moeda, nós é bem diferente, mano, eles vê nós, mano, com olhar de bandido, criminoso, não sei o que tem, mas não sabe que nós é ser humano e tem a mesma visão que eles tem, nós fica assim, nós passou lá, nós tem sentimento assim do que aconteceu, mas independente, tá ligado? Porque eles falam para nós que nós é bandido, não tem nada vê, mano, nós tem sentimento e coração assim como você, porque nós foi lá, foi um erro nosso, mano, um momento de fraqueza, mano, todo mundo erra, igual eu errei, assim como eu errei minha mãe chorou, a mãe de todo mundo pode chorar também, entendeu? É dessa forma, e eu sei a dificuldade de tentar, na escola, eles não te dá a oportunidade, nem tanto na escola, mas um serviço, tudo o que você vai fazer, acaba sua vida (Wolverine).

Wolverine expõe nessa fala o preconceito sofrido em sala de aula. Ao mesmo tempo em que afirma ser diferente dos outros adolescentes, destaca que não deveria ser tratado com diferença e preconceito. É exatamente isto: todos, alunos e funcionários da escola, devem ser respeitados nas suas diferenças, nas

suas facilidades e dificuldades, respeitando a subjetividade de cada um. O direito à educação é de todos e, portanto, todos devem ser respeitados e tratados com igualdade, tendo as mesmas oportunidades.

Wolverine também afirma que, depois da aplicação das medidas socioeducativas, acabaram as suas oportunidades, na escola, no mundo do trabalho, em todas as instâncias da vida em sociedade. Entretanto, a escola deveria ser um espaço que acolhesse esse adolescente para romper esse ciclo de violência. Um espaço onde a educação acolhesse e valorizasse todos os tipos de vivência e de saberes. É pela efetivação dessa escola que devemos lutar: por uma escola crítica que não sirva apenas para reprodução das ideias dominantes, mas sim uma escola que questione e sirva de apoio para futuras mudanças.

É nessa perspectiva que analisamos a educação formal, determinada pela Política de Educação, conforme afirma Almeida (2011):

A educação organizada sob a forma de política pública se constitui uma das práticas sociais mais amplamente disseminadas de internacionalização dos valores hegemônicos na sociedade capitalista. A partir das lutas sociais, em especial da classe trabalhadora pelo reconhecimento dos seus direitos sociais, tornou-se também condição importante nos processos de produção de uma consciência própria, autônoma, por parte desta própria classe e de suas frações. Um território disputado pelas classes sociais fundamentais, cujas lutas se expressam em diferentes contornos e processos que a política educacional assumiu ao longo da história. Deste modo, compreender a trajetória da política de educacional é um esforço que requer mais do que o resgate de uma história marcada por legislações e mudanças institucionais intestinas, mas de suas relações com a dinâmica e as crises da sociedade do capital, a partir de sua singular inscrição nos processos de estabelecimento de consensos e de reprodução da força de trabalho na realidade brasileira (ALMEIDA, 2011, p.12).

Pensando na perspectiva de totalidade, é preciso analisar a escola como espaço contraditório. Segundo Frigotto (1999), a escola é uma instituição social que, mediante sua prática no campo do conhecimento, dos valores, das atitudes e, mesmo por sua desqualificação, articula determinados interesses e desarticula outros. No interior dessa contradição há o germe da mudança, haja vista as lutas que aí são travadas. Dessa forma, pensar a função social da escola implica repensar o seu próprio papel, sua organização e os atores que a compõem.

Ao finalizar este artigo deixamos para reflexão o pensamento de Paulo Freire (2001):

Não há prática educativa, como de resto nenhuma prática, que escape a limites. Limites ideológicos, epistemológicos, políticos, econômicos, culturais. Creio que a melhor afirmação para definir o alcance da prática educativa em face dos limites a que se submete é a seguinte: *não podendo tudo, a prática educativa pode alguma coisa*. Esta afirmação recusa, de um lado, o otimismo ingênuo de quem tem na educação a chave das transformações sociais, a solução para todos os problemas; de outro, o pessimismo igualmente acrítico e mecanicista de acordo com o qual a educação, enquanto supra-estrutura, só pode algo depois das transformações infra-estruturais (FREIRE, 2001, p. 47).

Referências

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais. In: CFESS. **Subsídios para o debate sobre Serviço Social na educação**. Brasília, DF: CFESS, 2011.

- BERETTA, R. C. **Um dos desafios da questão social:** adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em Araraquara-SP. 2010. 228 f. **Tese** (Doutorado em Serviço Social), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2010.
- BRANDÃO, C. R. **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 1981. (Primeiros passos, 20).
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21/01/2013.
- _____. Lei n. 12.594, de 19 de janeiro de 2012. Institui O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente que pratique ato infracional, 2012. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 08/01/2014.
- _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial de União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção 1, p. 13563. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 31/01/2013.
- CALLIGARIS, C. **A adolescência** São Paulo: Publifolha, 2000.
- CFESS. **Código de ética do/a assistente social:** lei n. 8.662/93, de regulamentação da profissão. 9. ed. rev. e atual. Brasília, DF, 2011.
- CHAUI, M. Senso comum e transparência. In: LERNER, J. (Ed.). **O preconceito.** São Paulo: IMESP, 1996/1997.
- COSTA, A. C. G.; SEDA, E. M.; COELHO, J. G. L. **A criança, o adolescente e o município:** entendendo e implementando a Lei n. 8069/90. São Paulo: Ministério da Ação Social: UNICEF, 1990.
- DESLANDES, S. F. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- FREIRE, Paulo. **Política e educação:** ensaios. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- HELLER, A. **O cotidiano e a história.** 2. ed. São Paulo: Paz e Terra 1985.
- KOSIK, K. **Dialética do concreto.** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- LUCKESI, C. C. **Filosofia da educação.** São Paulo: Cortez, 1990.
- MARTINS, E. C. B.A presença do serviço social na educação básica dos municípios paulistas. **Serviço Social & Realidade**, Franca v. 18, n. 1, p. 179-216, 2009. Disponível em: <http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/viewFile/123/163>. Acesso em: 21/01/2013.
- _____. **Educação e Serviço Social:** elo para construção da cidadania. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: _____. (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- _____. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.
- PARO, V. **Educação como exercício do poder.** 2.ed. São Paulo, Cortes. 2010.
- PONTES, R. A categoria de mediação em face do processo de intervenção do serviço social. **Boletim Eletrônico Surá**, San José, n. 31, p. 6, feb, 1999. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/sura/sura-0031.pdf>. Acesso em: 14/02/2013.
- SANCHES, J. O direito a educação dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no CREA de Franca (SP). 2013. 104 f. **Trabalho de Conclusão de Curso**, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2013.
- VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. **Sem liberdade, sem direitos:** a privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.
- WATANABE, M. L. O. Lá vai o menino...: o posicionamento dos diretores de escola frente ao adolescente em cumprimento da medida sócio-educativa de liberdade assistida. 2003. 126 f. **Trabalho de Conclusão de Curso**, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2003.

¹ Esta pesquisa foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e faz parte de uma pesquisa mais ampla intitulada O direito à educação no município de Franca (SP), que investigou os principais atores do Sistema de Garantia do Direito da Criança e do Adolescente, tendo como foco a efetivação do direito à educação básica (educação infantil e ensino fundamental), sendo financiada pelo CNPq.

² Para preservar a identidade dos adolescentes foram utilizados nomes fictícios se referindo aos X-Men, que foram criados por Stan Lee e Jack Kirby e publicados em 1963 pela Marvel Comics. A assimilação com a realidade dos meninos que cumprem medidas socioeducativas e sua inserção na escola seu deu pelo fato de que os X-Men são vistos pela sociedade como uma ameaça à harmonia social, uma escória. Pelo preconceito enfrentado também por estes jovens que têm capacidades e dons

muitas vezes especiais e que não são trabalhados por falta de oportunidade e de espaço na sociedade em que vivem. Existem os mutantes maus que procuram destruir o mundo por serem expurgados da sociedade e a causa de seus problemas não está em sua essência, mas sim na revolta e no sofrimento que a exclusão lhes causaram.